

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO MARANHÃO. 26/08/2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA presidida pelo Vereador Railson Campos, Secretariado pelos vereadores Nilson de Jesus Pereira Barros e Ana Vera Viegas Barros. Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão às 09:00 horas no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Railson Campos, Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha, Nilson De Jesus Pereira Barros, Roque Jose Almeida Filho, Eli Carlos Correa, Hilton Guido Barros Chagas, Ana Vera Viegas Barros, Gilberto Araújo Galvão, Walmir Do Carmo Pereira. Deixou de Comparecer os Vereadores: Adriano de Jesus Santos, Maria do Rosário Ribeiro Rocha, Manoel da Conceição Pinheiro Botelho e Gentil Garcês Veras Santos Neto. O Presidente verificando haver comparecido número legal para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a leitura bíblica e oração do dia. Após a aprovação da Ata, fez uso da Tribuna Livre o Ex-Vereador Valmir Gomes. Minhas palavras aqui são poucas. É somente para compartilhar com vossas autoridades e amigos que eu estive agora recentemente à felicidade de assumir a direção da Centraf-MA, cargo este que um dia eu pensava assumir, concorrendo em uma chapa. Mas, por motivo de força maior, meu presidente teve problema no coração e se afastou por seis meses, o que daria o direito ao primeiro secretário assumir. Ele assumiu e, antes de seis meses, desistiu de voltar para o cargo da Centraf e gostaria de passar o cargo direto para o vice. Aí não teve jeito, tive que assumir a direção por causa dos direitos estatutários. Com a palavra, o vereador Railson Campos: Eu, como presidente da Câmara, lhe desejo que você tenha muito sucesso. Tenho certeza que o senhor chegará muito mais longe levando o nome do nosso município. Isto é o nosso orgulho. Com a palavra, o vereador Roque Almeida: Não poderia deixar de lhe parabenizar pelo belo trabalho que você vem desenvolvendo em nossa cidade. Vem com mais dessa conquista em sua vida. Que Deus continue lhe dando sabedoria. Com a palavra, o vereador Eli Carlos. Não poderia deixar de parabenizar por mais essa conquista. Não poderia estar em mãos melhores. E com certeza dará bons frutos para o nosso município. Com a palavra, o vereador Gilberto Galvão: Que o senhor possa desenvolver um bom trabalho à frente desta pasta, assim como na Secretaria de Agricultura. Com a palavra, o vereador Hilton Barros: Parabenizo por mais essa conquista. Tudo aquilo que a gente sonha, que a gente almeja e que é uma realização pessoal irá trazer muitos frutos para esta cidade. Que Deus possa estar contigo. Com a palavra, a vereadora Maria Inês: Eu não poderia deixar de lhe dar meus parabéns e dizer que fico feliz por você. Foi um sucesso conseguir ser o presidente, pois você sempre vinha lutando por essa cadeira. E é um cargo que você já trabalha nessa área, e creio que irá fazer tudo melhor que você puder. Só veio a somar, pois é competente. Com a palavra, a vereadora Ana Vera: Tenho certeza que o senhor Valmir, nesta nova fase, irá tirar de letra. E o que tenho a dizer é que Deus te abençoe nessa sua nova jornada. Com a palavra, o vereador Nilson de Jesus: Gostaria de lhe desejar sorte em seu novo cargo. Que Deus possa lhe abençoar para fazer sempre o melhor, assim como fez à frente da Agricultura. Com a palavra, o vereador Walmir do Carmo: Gostaria de lhe parabenizar. Que Deus o abençoe em sua nova missão. Deus lhe dê muita prosperidade. Com a palavra, o Ex-Vereador Valmir Gomes (para agradecimento): Agradeço as palavras de todos os vereadores. Quero surpreender a todos cada dia mais com coisas boas, com sustentabilidade nas coisas, precisão no que a gente fala e faz. Quero deixar aqui o convite para a Conferência dos Campos e Lagos, no dia 29 deste mês, na UEMA, onde sou fundador, às 9 horas. Após as falas foi lida a ordem do dia. Projeto De Lei Ordinária Nº 4/2025 Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento à Mulher no Município de São Bento/MA, fortalece a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, cria a função de Subdelegada Comunitária da Mulher e dá outras providências. Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Bento/MA, a Política Municipal de



Proteção e Atendimento à Mulher, com objetivo de prevenir e combater a violência doméstica e familiar, garantir acolhimento humanizado, orientação e encaminhamento das vítimas aos órgãos competentes. Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, além de suas funções regimentais, terá competência para: I – fiscalizar, no âmbito do Município, o cumprimento das leis e políticas públicas voltadas à proteção da mulher; II – receber denúncias, promover a escuta ativa das vítimas e encaminhar casos aos órgãos competentes; III – requisitar apoio imediato das forças policiais estaduais, da guarda municipal e dos serviços de assistência social; IV – propor ações e campanhas de conscientização e prevenção à violência contra a mulher; V – manter banco de dados atualizado sobre casos de violência doméstica no Município. Art. 3º Fica instituída a função de Subdelegada Comunitária da Mulher, a ser exercida por voluntárias ou servidoras designadas, nos bairros e povoados do Município, com as seguintes atribuições: I – atuar como ponto de referência local para acolhimento e escuta inicial das mulheres vítimas de violência; II – coletar dados e informações sobre a situação das mulheres na comunidade; III – encaminhar os casos recebidos à Procuradoria Especial da Mulher; IV – promover ações educativas e preventivas sobre direitos das mulheres e combate à violência; V – manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas. Art. 4º As Subdelegadas Comunitárias da Mulher serão capacitadas pela Procuradoria Especial da Mulher, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e de órgãos parceiros. Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos estaduais, federais e organizações da sociedade civil para execução das ações previstas nesta lei. Art. 6º O Município destinará recursos específicos no orçamento anual para custeio das atividades da Procuradoria Especial da Mulher e das Subdelegadas Comunitárias. Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo critérios de escolha, nomeação e atuação das Subdelegadas Comunitárias da Mulher. Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA A violência contra a mulher constitui grave problema social, cultural e de saúde pública, presente em todas as regiões do Brasil, atingindo mulheres de diferentes idades, classes sociais e níveis de escolaridade. No Estado do Maranhão, dados da Secretaria de Segurança Pública indicam que os índices de violência doméstica e familiar permanecem elevados, com registros constantes de agressões físicas, psicológicas, patrimoniais e sexuais. No município de São Bento, apesar dos esforços das autoridades, muitas mulheres ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, sem acesso rápido e eficaz aos canais de denúncia, acolhimento e orientação. Diante dessa realidade, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal já cumpre papel essencial na defesa dos direitos femininos, porém, faz-se necessário fortalecer seu alcance e capacidade de atuação, dotando-a de instrumentos legais para fiscalizar o cumprimento das políticas públicas municipais e requisitar apoio imediato das forças policiais e órgãos competentes, sempre no limite da legislação vigente. A criação da figura da Subdelegada Comunitária da Mulher em bairros e povoados representa avanço estratégico para descentralizar o atendimento, permitindo que a escuta inicial, coleta de dados e encaminhamentos sejam feitos próximo à residência das vítimas, com agilidade, segurança e sigilo. Essas representantes terão papel preventivo e educativo, atuando em parceria com a Procuradoria da Mulher e órgãos da rede de proteção, inclusive o CREAS, CRAS, delegacias e Ministério Público. O projeto proposto não apenas reforça o combate à violência de gênero, como também amplia a participação social e comunitária na defesa das mulheres, criando um sistema municipal de acolhimento, prevenção e fiscalização. Diante do exposto, conclamo os nobres vereadores a aprovarem o presente Projeto de Lei, convictos de que esta iniciativa salvará vidas, dará voz às mulheres silenciadas pelo medo e contribuirá para a construção de uma São Bento mais justa, igualitária e segura para todas.

Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 18 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Ana Vera Viegas Barros. Vereadora. Maria Do Rosário Ribeiro Câmara. PRD Vereadora Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha. AVANTE Vereadora. Colocado em discussão. Com a palavra, a vereadora Ana Vera: Este projeto visa uma certa urgência, porque vocês sabem que já existe a Procuradoria da Mulher aqui nesta Casa, mas que ainda não está funcionando devido aos trâmites e à falta de subdelegadas. Nós tivemos a ideia de facilitar o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de agressões físicas e psicológicas, que muitas vezes têm medo de procurar as autoridades competentes. As subdelegadas terão um papel semelhante ao dos agentes de saúde, podendo visitar essas mulheres em suas próprias casas, incentivando-as e dando coragem para denunciar seus agressores. Eu, como parlamentar, só quero justiça. Este projeto amplia a participação social e comunitária em prol da Delegacia da Defesa da Mulher. Com a palavra, a vereadora Maria Inês: Sei que é muito complicado conseguir as subdelegadas, pois já presenciei um caso em que um rapaz agredia constantemente a esposa, e foram os vizinhos do fundo que chamaram a polícia. No entanto, quando os policiais chegaram, a própria vítima negou a agressão, afirmando que não havia ocorrido nada. Isso mostra a dificuldade da situação.



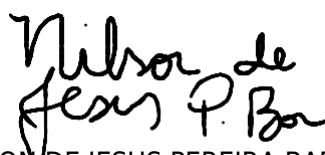
Precisamos encontrar meios para ajudar essas mulheres. Com a palavra, o vereador Gilberto Galvão: Aproveito para parabenizar as vereadoras pelo projeto. E tudo se refere a uma palavra: o medo. A gente votará no projeto, mas é preciso que se estabeleça uma política pública efetiva. Nossa sociedade está desprotegida. Hoje vivemos em um Estado e em um país de extrema violência, e a nossa cidade não é diferente. A mulher, em especial, sofre muito com isso. Seria interessante que, após a aprovação do projeto e a atuação das subdelegadas, também fosse instalada a Ouvidoria, que já existe, e que realizássemos uma audiência pública com as autoridades – Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal – para definir o grau de atuação do projeto e evitar que ele fique apenas no papel. Minha solidariedade a vocês. Contem com meu apoio. Com a palavra, o vereador Eli Carlos: As parabenizo pelo projeto. É uma iniciativa muito importante em prol das mulheres. Hoje vivemos em um país de grande violência, e precisamos garantir a proteção dessas subdelegadas. É uma questão a ser bem pensada. A princípio, eu imaginei que elas atuariam no anonimato, mas percebi que estarão expostas perante a sociedade. Mesmo assim, tomara que esse trabalho venha a diminuir as agressões em nosso município. Com a palavra, o vereador Walmir do Carmo: Quero dizer que este projeto é um importante avanço para o nosso município. Hoje já temos a Procuradoria da Mulher, mas precisamos fortalecer ainda mais sua atuação. É necessário trazer também o Ministério Público para participar das audiências nesta Casa, junto com a Polícia Militar e a Polícia Civil. Conte com o apoio do Walmirzão da Saúde. Com a palavra, o vereador Nilson de Jesus: Hoje, com este projeto sendo aprovado aqui, as senhoras podem contar com o apoio deste vereador. De fato, a audiência pública tem que acontecer. As leis existem, mas sua efetividade depende muito da segurança que o Estado oferece a essas mulheres. Infelizmente, elas continuam desprotegidas. Com a palavra, a vereadora Ana Vera para agradecimento: Quero agradecer pelo apoio de cada um de vocês. As subdelegadas foram escolhidas a dedo e ainda estamos selecionando mais. Obrigada por tudo. Votado e aprovado por unanimidade, com o voto da presidência. Projeto De Lei Ordinária Nº 5/2025 “Institui E Inclui No Calendário De Eventos Do Município De São Bento/MA A Campanha Agosto Lilás, Buscando A Conscientização Da População Sobre A Violência Doméstica E Familiar, E A Divulgação Da Lei Maria Da Penha E Dá Outras Providências.” Exmo. Sr. Presidente, As vereadoras, Ana Vera Viegas Barros, Maria do Rosário Ribeiro Câmara e Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, nos termos do art. 32 da Lei Orgânica e do inciso III do art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto. Parágrafo único - O Mês de Agosto Lilás, tem o objetivo de conscientizar a população sobre a violência doméstica e suas espécies, buscando esclarecer as diversas formas com que a violência doméstica pode acontecer (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial), além de fomentar debates sobre os direitos das mulheres e sobre a igualdade de gênero, e de promover a mudança de comportamento da sociedade em geral visando a redução dos casos de violência doméstica. Art. 2º A Campanha Agosto Lilás prevê a realização, no âmbito do município de São Bento/MA, de ações de mobilização, rodas de conversas, palestras, debates, exposições, audiências públicas, eventos culturais, encontros e demais atividades para o público em geral durante todo o mês de agosto. Art. 3º As atividades previstas no artigo 2º desta Lei, podem ser de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, com o objetivo de firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais; empresas públicas e privada; movimentos sociais; conselhos municipais de direitos das mulheres e conselhos de classe. §1º - As ações serão realizadas em articulação conjuntas entre a Câmara Municipal e secretarias municipais (como assistência social, saúde, educação, cultura). §2º - Fica facultada a celebração de convênios ou parcerias para formação de rede de apoio e atendimento às vítimas. Art. 4º Durante o “Agosto Lilás”, o Poder Legislativo realizará, obrigatoriamente, uma sessão solene em homenagem às mulheres envolvidas no combate à violência e à promoção dos direitos das mulheres. Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias após a sanção desta Lei, as normas e procedimentos necessários à implementação da presente legislação. Art. 6º Esta Lei será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Bento – MA. Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 25 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Ana Vera Viegas Barros. Vereadora. Maria Do Rosário Ribeiro Câmara. PRD Vereadora. Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha. AVANTE Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra, a vereadora Ana Vera: Esse projeto tem tudo a ver com a Procuradoria da Mulher. O Agosto Lilás já é uma campanha presente em vários municípios, onde já ocorre uma movimentação dedicada contra a violência à mulher. Nada mais queremos do que formalizar esta lei para que, no mês de agosto, possamos realizar uma campanha de grande alcance, com o objetivo de



combater a violência contra a mulher. Com a palavra, a vereadora Maria Inês: De fato, devemos promover aqui uma sessão solene para marcar o mês de agosto como o Mês Lilás, levando a campanha para a rua. Que todos se envolvam, vestindo as camisas da campanha, lutando contra os abusos e reforçando a mensagem de “Fora a agressão”. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 21/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, Requeiro, na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, que, se aprovado, seja enviado ofício ao prefeito, senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo, através da Secretaria de Saúde, disponibilize acompanhamento psicológico aos membros da Guarda Civil Municipal de São Bento/MA. Requerimento, solicitando o que segue: Os vereadores Roquinho e Verinha do Sindicato, que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido, votado e aprovado em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Dino Penha, solicitando a implantação de serviço de acompanhamento psicológico, com profissional habilitado, destinado aos membros da Guarda Civil Municipal de São Bento/MA, em caráter de urgência, devido aos acontecimentos recentes. Justificativa. A Guarda Civil Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública e no apoio à comunidade, estando constantemente exposta a situações de estresse, risco e grande responsabilidade social. O exercício de suas funções pode gerar impactos psicológicos que afetam diretamente a saúde mental e o bem-estar dos profissionais, refletindo também na qualidade do serviço prestado à população. Considerando os acontecimentos recentes, que exigem maior atenção à saúde mental dos servidores, faz-se necessária a adoção imediata de medidas de suporte psicológico, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas funções. Dessa forma, a disponibilização de acompanhamento psicológico regular e especializado é medida de extrema relevância para a valorização da categoria, prevenção de doenças relacionadas à saúde mental e fortalecimento institucional da Guarda Municipal. Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, por entendermos que se trata de uma iniciativa em benefício não apenas dos profissionais da Guarda Civil Municipal, mas de toda a coletividade. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 25 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Roque Jose Almeida Filho. MDB Vereador. Ana Vera Viegas Barros. MDB Vereadora. Subscrições Hilton Guido Barros Chagas. PSDB Vereador Walmir Do Carmo Pereira. PSD Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Quero falar sobre a importância do acompanhamento psicológico. No domingo, na Igreja Assembleia de Deus, tomamos conhecimento de algumas situações que estavam acontecendo na Guarda Municipal e, de antemão, nos colocamos à disposição para procurar uma solução para o problema. Antes, a questão psicológica era tratada como frescura ou falta de respeito, mas hoje sabemos que é necessário o acompanhamento de um profissional. Todos esses guardas, quando saem de casa, precisam estar com o psicológico muito fortalecido, pois saem sem saber se vão voltar. A oração é fundamental para o psicológico do ser humano. Nosso Deus é perfeito em tudo o que faz, e por isso apresentei este requerimento. Com a palavra, a vereadora Ana Vera. Como o vereador Roque falou, a segurança pública, quando sai de casa, não tem certeza se volta. Nosso psicológico precisa estar bem para que a gente esteja bem. A Polícia Militar tem acompanhamento psicológico, mas a Guarda Municipal ainda não conta com esse suporte. Com a palavra, o vereador Hilton Barros. Gostaria de me subscrever ao requerimento. Entendo que deveria ser um dever do município oferecer esse acompanhamento a essa categoria. Falo por experiência própria: há quatro anos, quando trabalhava em uma empresa, o excesso de trabalho me levou a um estresse e cansaço fora do normal. Fui uma vítima disso. Por isso, acredito que precisamos ter um olhar mais humano para essa questão. Com a palavra, o vereador Gilberto Galvão. Parabenizo os vereadores pelo requerimento. Quero dizer que eu já fiz acompanhamento psicológico. Sou pai de uma criança autista, e o pior trabalho é lidar com outro ser humano. De fato, nossa Guarda precisa desse acompanhamento. Com a palavra, o vereador Eli Carlos. Além da Guarda, temos que estender esse trabalho também a outras classes, em especial aos professores, pois sabemos das dificuldades que enfrentam em sala de aula. Ontem mesmo recebi uma notificação de que uma professora pretendia levar meu filho para a delegacia por desacato. Ela estava muito estressada diante de uma criança de 15 anos. O estresse é uma doença emocional que pode levar a pessoa ao extremo. Com a palavra, o vereador Nilson de Jesus. O que se observa é que não existem muitos recursos para a Guarda Municipal, mas quero dizer que também sou solidário à causa dos senhores. Declaro ainda que no próximo requerimento quero participar em conjunto com ela. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Não poderia deixar de parabenizar o vereador Joaquim pelo requerimento e pelo que aqui solicita. Caso o prefeito venha a acatar o pedido de armar a Guarda, peço que façamos também um ofício solicitando acompanhamento psicológico, pois isso é de grande necessidade e deve se tornar lei. Ressalto ainda que nós, políticos, também precisamos desse acompanhamento. Votado e



Aprovado por unanimidade. Requerimento Nº. 07/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Vereador Railson Campos. Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito do Município de São Bento- MA, o senhor Carlos Dino Penha, através da Secretaria de obras deste município, a pavimentação com asfalto ou bloquete na Rua Travessa da Saudade no Bairro Matriz, nesta cidade. Justificativa. Esta reivindicação faz se necessário, devido às más condições atuais da rua, que dificultam o tráfego, e prejudicam a qualidade de vida dos moradores. A melhoria garantirá mais segurança, mobilidade e valorização da comunidade. Conto com vossas Excelências para aprovação deste requerimento. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 25 Dias Do Mês De Agosto De 2025. Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha. AVANTE Vereadora. Colocado em discussão. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Esta rua precisa ser pavimentada, pois no período de inverno é muito difícil o tráfego de veículos e pedestres. Ressalto que a execução desta obra depende muito da vontade do gestor, já que a pavimentação deve ser realizada com bloquetes. Votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.



NILSON DE JESUS PEREIRA BARROS

NILSON DE JESUS - PRD

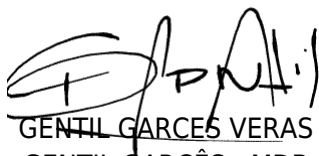
Vereador



ADRIANO DE JESUS SANTOS

ADRIANO SANTOS - UNIÃO

Vereador



GENTIL GARCÊS VERAS

GENTIL GARCÊS - MDB

Vereador



GILBERTO ARAÚJO GALVÃO

GILBERTO GALVÃO - PSDB

Vereador

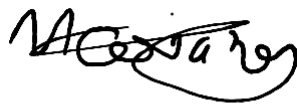


HILTON GUIDO BARROS CHAGAS

HILTON BARROS - PSDB



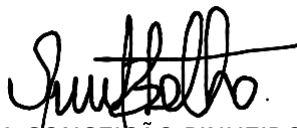
Vereador



MARIA INES DO ROSARIO RIBEIRO ROCHA

MARIA INÊS - AVANTE

Vereador



MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO

MANOEL BOTELHO - AVANTE

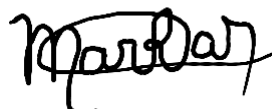
Vereador



ELI CARLOS CORREA

ELI CARLOS - UNIÃO

Vereador



MARIA DO ROSARIO RIBEIRO CAMARA

MARIA DO ROSARIO - PRD

Vereador



RAILSON CAMPOS

RAILSON CAMPOS - UNIÃO

Vereador



ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

ROQUE ALMEIDA - MDB

Vereador



ANA VERA VIEGAS BARROS

ANA VERA - MDB

Vereador



WALMIR DO CARMO FERREIRA
WALMIR DO CARMO - PSD



Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.